



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 44/17

QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

(resumo dos dados do 1º trimestre de 2017)

----- Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira, no uso de competência própria e nos termos do disposto no n.º 1, do Artigo 17º, do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, torna público a divulgação dos dados sobre a qualidade da água para consumo humano relativos ao 1º trimestre de 2017. -----

----- Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com alterações introduzidas no Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e com o Decreto-Lei n.º 23/2016, de 3 de junho procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas mensais efetuadas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente – Entidade Reguladora do Serviço de Águas e Resíduos (ERSAR). -----

----- O resumo dos resultados das análises efetuadas por um laboratório acreditado, os elementos informativos para o cumprimento das normas da qualidade e os locais de amostragem nas três zonas de abastecimento do Concelho de Mira (ZA 1 – Mira, ZA 2 – Praia de Mira e ZA 3 – Leitões) são apresentados no anexo deste edital. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos publica-se este edital e outros de igual teor que serão afixados nos locais próprios e publicados na Internet em www.cm-mira.pt. -----

Paços do Concelho, 31 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

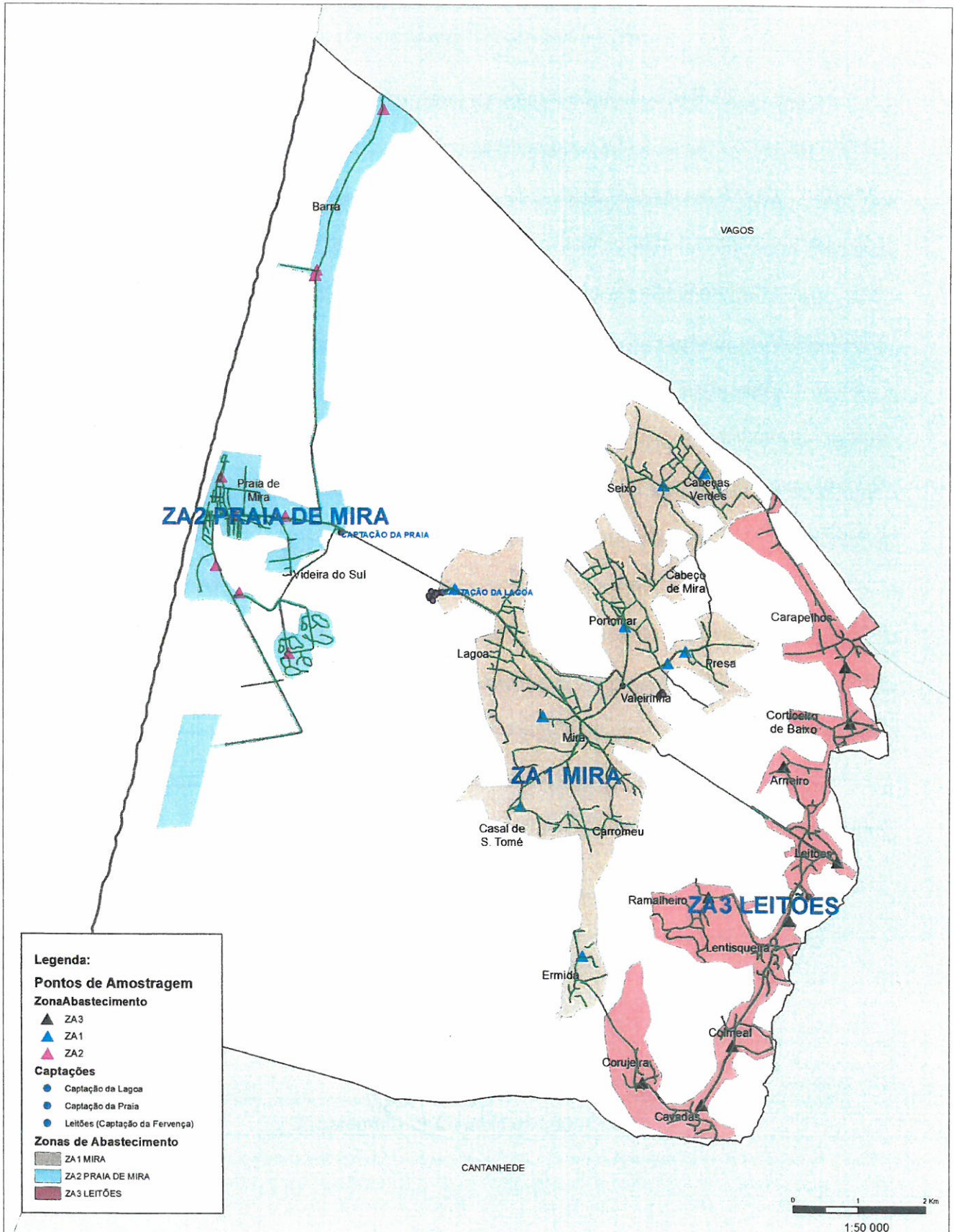
(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Controlo da Qualidade da Água
para Consumo Humano 2017 - Concelho de Mira

Zonas de Abastecimento, Captações e Pontos de Amostragem da Qualidade da Água



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE MIRA (ZA 1) – CONCELHO DE MIRA (resumo das análises da qualidade da água da rede pública, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água aprovado pela ERSAR)							1º TRIMESTRE 2017 01 janeiro a 31 março	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual (mg/L)	—	0,30	0,95	—	—	3	3	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	< 0,05	< 0,05	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	1	1	100%
Número de colónias a 36 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	590	590	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	< 5	< 5	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7,8	7,8	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	68	68	1	0%	1	1	100%
Nitrato (mg/L NO ₃)	50	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	< 2	< 2	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	0,9	0,9	0	100%	1	1	100%

ZONA DE ABASTECIMENTO CONTROLADA: ZA 1 - Mira | PONTOS DE CONTROLO: Escola Secundária de Mira; Escola Básica de Portomar; Restaurante Afetos – Lagoa de Mira.

AVERIGUAÇÃO DA SITUAÇÃO DE INCUMPRIMENTO DO VALOR PARAMÉTRICO (causa e medida corretiva): O incumprimento a Manganês deve-se às características hidrogeológicas da origem de água. Não se tomaram medidas corretivas por não haver risco para a saúde (parecer da AS ou por ausência de parecer).

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DA PRAIA DE MIRA (ZA 2) – CONCELHO DE MIRA (resumo das análises da qualidade da água da rede pública, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água aprovado pela ERSAR)							1º TRIMESTRE 2017 01 janeiro a 31 março	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual (mg/L)	—	0,47	0,62	—	—	3	3	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	< 0,05	< 0,05	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	1	1	100%
Número de colónias a 36 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	568	568	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	< 5	< 5	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7,7	7,7	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	10	10	0	100%	1	1	100%
Nitrato (mg/L NO ₃)	50	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	< 2	< 2	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	< 0,3	< 0,3	0	100%	1	1	100%

ZONA DE ABASTECIMENTO CONTROLADA: ZA 2 - Praia de Mira | PONTOS DE CONTROLO: Escola do 1º Ciclo de Praia de Mira; Restaurante Pátio – Miravillas; Café Brisa do Mar – Praia de Mira.

AVERIGUAÇÃO DA SITUAÇÃO DE INCUMPRIMENTO DO VALOR PARAMÉTRICO (causa e medida corretiva): Não existiram incumprimentos na zona de abastecimento da Praia de Mira.

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DOS LEITÕES (ZA 3) – CONCELHO DE MIRA (resumo das análises da qualidade da água da rede pública, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água aprovado pela ERSAR)							1º TRIMESTRE 2017 01 janeiro a 31 março	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual (mg/L)	—	0,32	0,40	—	—	3	3	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	< 0,05	< 0,05	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	1	1	100%
Número de colónias a 36 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	477	477	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	< 5	< 5	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7,7	7,7	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	< 10	< 10	0	100%	1	1	100%
Nitratos ¹ (mg/L NO ₃)	50	2,1	2,1	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	< 2	< 2	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	< 0,3	< 0,3	0	100%	1	1	100%

ZONA DE ABASTECIMENTO CONTROLADA: ZA 3 – Leitões | PONTOS DE CONTROLO: Escola do 1º Ciclo da Lentisqueira; Escola do 1º Ciclo dos Carapinhos; Café Emigrante - Arneiro

AVERIGUAÇÃO DA SITUAÇÃO DE INCUMPRIMENTO DO VALOR PARAMÉTRICO (causa e medida corretiva): Não existiram incumprimentos na zona de abastecimento dos Leitões.

Parâmetro¹ (unidades) - parâmetros conservativos analisados pela Entidade Gestora em alta –INOVA, EM – Cantanhede.

